

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 184/2019**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50199-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 170/2010

Belém, 02 de julho de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 185/2019**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50197-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 172/2010.

Belém, 02 de julho de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 186/2019**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50203-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 171/2010.

Belém, 02 de julho de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 179/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor DOMINGOS AMARAL DOS SANTOS, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51365-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL MONTE SINAI, referente ao Convênio SECTET nº 012/2013.

Belém, 02 de julho de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 181/2019**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor DOMINGOS AMARAL DOS SANTOS, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51367-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL MONTE SINAI, referente ao Convênio SECTET nº 004/2013.

Belém, 02 de julho de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

Protocolo: 450142

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 222/2019/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 219/2019/MPC/PA, DE 25/06/2019, PUBLICADA NO DOE DE 01/07/2019 (Nº 33.908, PP. 83 E 84).**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 01 de julho de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 449881

**PORTARIA Nº 223/2019/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

667. CONCEDER ao servidor DARLAN COSTA RÊGO, matrícula 200108, CPF nº 667.914.212-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

668. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.122.1442.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 1.000,00

37101 01.122.1442.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 500,00

37101 01.122.1442.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 500,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 449883

**OUTRAS MATÉRIAS**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)**

**EDITAL Nº 5 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 2 DE JULHO DE 2019**

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo em vista o disposto no art. 19 da Resolução nº 7/2018 – MPC/PA – Colégio, torna pública a relação preliminar dos candidatos com a inscrição deferida, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

**1 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS  
COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA**

1.1 Relação preliminar dos candidatos com a inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000777, Abel Jose Sandres de Oliveira Junior / 10000299, Abelardo de Kassio Lobato Cordeiro / 10003841, Abhner Paulo Valois da Silva / 10015696, Abigail da Silva Brito / 10022592, Abigail Lucio Bezerra / 10010186, Abinael Paes da Silva / 10010314, Abraao Cardoso Moraes / 10010961, Abraao Filho da Silva / 10013882, Abraao Jose Marques Pires Junior / 10014976, Acibethania Silva de Arruda / 10005544, Acilga Kalina Pinto da Silva / 10022615, Adailton Jose dos Santos Nunes / 10022173, Adalberto Cavalcante de Melo / 10010475, Adalberto Gonzaga da Silva Filho / 10003272, Adalberto Rabelo Akel / 10009478, Adan Bruno Costa Silva / 10014246, Adanny Barros Martins / 10009089, Adao Maxmiliano de Souza Regis / 10011418, Adao Vieira da Silva / 10010879, Adara Isis de Brito Monteiro / 10001172, Adara Trindade Ayres Martins / 10001173, Adara Trindade Ayres Martins / 10008941, Adeildo Lima da Silva / 10022423, Adeise Valente de Brito / 10003301, Adelaide Rhalime do Nascimento Chene / 10003302, Adelaide Rhalime do Nascimento Chene / 10012740, Adelaide Rhalime do Nascimento Chene / 10010587, Adelana Mara Pedrosa Guimaraes / 10005904, Adelino Brito de Oliveira / 10014238, Adelma Celina de La Rocque Cardoso / 10003900, Adelson Pacheco Mendo / 10013582, Ademair Ferreira Evangelista / 10022135, Ademir Anderson Silva Magno / 10022456, Ademir Anderson Silva Magno / 10013891, Ademir Rodrigues de Siqueira / 10007242, Adenilson Lima de Souza / 10021035, Aderleyze Silva Pereira / 10009457, Aderson Fayal Lobo / 10009458, Aderson Fayal Lobo / 10011737, Adham Magno da Costa Braga / 10007076, Adilia Bahia da Silva Rezende / 10007077, Adilia Bahia da Silva Rezende / 10006432, Adilson Celso da Silva Freire / 10002127, Adilson Pereira Cordeiro / 10008077, Adilson Ribeiro Pamplona / 10000572, Adjane Carlos de Moraes / 10003599, Adjane Carlos de Moraes / 10007214, Adlen Ferreira Soares de Souza / 10021024, Adler Portilho Ferraz / 10003413, Adna Joyce da Silva / 10015418, Adnir Sarmiento Pinto Junior / 10007274, Adonias Pinheiro Pires / 10009540, Adonis Vieira da Silva / 10009543, Adonis Vieira da Silva / 10010187, Adriana Alves Bandeira / 10002182, Adriana Alves Sales / 10003827, Adriana Amelia Paixao Lima / 10006059, Adriana Azevedo Pimenta / 10008102, Adriana Bastos Silva / 10004725, Adriana Bezerra Miranda / 10006182, Adriana Cabral Souza Filho / 10005792, Adriana Campos Cavalcante / 10015736, Adriana Cardoso de Araujo / 10001051, Adriana Caroline Palheta Moraes / 10003960, Adriana Carvalho Moura / 10014003, Adriana Costa Moura / 10010772, Adriana da Cunha de Moraes Araujo / 10003847, Adriana da Silva Costa / 10015217, Adriana da Silva Matos / 10005640, Adriana do Socorro de Castro Moraes / 10006704, Adriana do Socorro de Castro Moraes / 10013022, Adriana dos Santos Evangelista / 10006785, Adriana dos Santos Monteiro / 10000695, Adriana Ferreira Novais da Silva / 10002142, Adriana Ferreira Novais da Silva / 10004973, Adriana Goncalves Marques / 10014918, Adriana Karlla Neves da Silva Loureiro / 10022155, Adriana Lima Leal / 10020731, Adriana Magalhaes da Silva